



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo

PROCOLO Nº: 0261725

Fis.: 3409 Livro: 002

Data: 22/08/2023 Às: 8 h 30 min

Lucivanda
Assinatura

Indicação nº 80 de 22 de Agosto de 2023.

Indica e requer que seja realizado a sinalização asfáltica e a fixação de placas de sinalização e delimitação de velocidade em todo o trajeto da avenida Ildfonso Carneiro.

Exmº Sr.
Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que nos foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresentamos a presente Indicação, para discussão, e após, seja encaminhado **EXPEDIENTE** à Chefe do Poder Executivo Municipal, indicando a Chefe do Poder Executivo de Caçu, a realização da sinalização asfáltica e delimitação de velocidade em todo o trajeto da avenida Ildfonso Carneiro.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2023.

LAURECI ALVES DE LIMA

Vereador



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, venho por meio da presente indicação, solicitar que seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo indicando a Chefe do Poder Executivo de Caçu, a realização da sinalização asfáltica e a fixação de placas de sinalização em todo o trajeto da avenida Ildefonso Carneiro.

A presente proposição se justifica pela verificação que realizamos in-loco, aonde constatamos muitos veículos estacionados de forma irregular, atrapalhando o fluxo da avenida, dificultando também a passagem e o tráfego de pedestres.

Ressalte-se que a sinalização tem um papel significativo na segurança e orientação dos motoristas e pedestres no uso das vias urbanas, sendo indispensável para o ordenamento do tráfego e mecanismo redutor de acidentes de trânsito, motivo pelo qual a sinalização das ruas e avenidas deve ter constante manutenção e conservação.

Ademais, a sinalização é elemento indissociável da mobilidade urbana e circulação viária, que articula e liga os transportes urbanos, garantindo segurança e usabilidade para os pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas.

Sugerimos ainda, que o Departamento Estadual de Trânsito faça a adequação e delimitação da velocidade permitida na via, para que a fixação das placas, possam estar de acordo com os parâmetros exigidos em lei.

Certo disso, e pela importância na aprovação da presente matéria, conto com o apoio dos Nobres Colegas.

LAURECI ALVES DE LIMA

Vereador